



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01

O Município de Liberato Salzano - RS, **TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, correção das provas e análise de recursos referente ao processo seletivo de provas escritas e de títulos, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva nas categorias funcionais constantes no quadro de pessoal, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparação e impressão de provas, empacotamento das provas, coordenação das provas escritas e títulos, listagem de inscritos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final, respostas e eventuais recursos, contratação de fiscais, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame no município de Liberato Salzano/RS”, conforme segue:

ONDE LIA-SE:

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - Do Tratamento Diferenciado

10.5. Na referida contratação, não será concedido cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

LEIA-SE:

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - Do Tratamento Diferenciado

10.5. Na referida contratação, será concedido a exclusividade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório, seus anexos e alterações permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o conteúdo desta retificação.

As propostas e os documentos de habilitação, conforme item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA, devem ser enviadas para o e-mail nutricao@liberatosalzano.rs.gov.br a partir das 00:00 horas, do dia 26/02/2026 até as 00:01 horas, do dia 04/03/2026.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano/RS, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal da Administração